MOÇÕES

01 - Moção de repúdio aos laboratórios farmacêuticos e demais fornecedores, que não considerando os medicamentos como bens essenciais à manutenção da vida e observando apenas as leis de mercado, tentam obstaculizar os processos licitatórios.

02 - Moção de repúdio ao desrespeito à diretriz de equidade da Lei 8080/90 por parte dos gestores e serviços, favorecendo o acesso político e não o de real necessidade do usuário.

03 - Moção de repúdio pela falta de reconhecimento das farmácias e drogarias do setor privado como estabelecimentos provedores de saúde e não como estabelecimentos meramente comerciais.

04 - Moção de repúdio a legislação que permite a liberação de abertura de farmácias e drogarias por parte de leigos e não exclusivamente por farmacêuticos.

05 - Moção de repúdio aos gestores e profissionais de saúde, que não consideram o PACS e o PSF como parte das equipes de saúde, não considerando os agentes como profissionais da área.

06 - Moção de repúdio ao Presidente do Conselho Federal de Farmácia por defender a dispensação de medicamentos básicos pelas farmácias privadas em detrimento das farmácias públicas.

07 - Moção de apoio aos membros dos Conselhos de Saúde, Assistência Social e Associações de Bairro, pelos trabalhos de relevância pública em prol de seus municípios e do Estado.

08 - Moção de apoio à prescrição de medicamentos por outros profissionais seguindo os protocolos clínicos, como exemplo os realizados por enfermeiros.

09 - Moção de repúdio à Lei 8666 para que essa seja mais ágil e garanta qualidade dos produtos.

10 - Moção em defesa da Paz e de incentivo aos movimentos e manifestos em favor da paz e da autonomia dos povos.

11 - Moção contra a base de Alcântara que servirá de instrumento de defesa dos interesses norte americanos no Brasil.(Sugiro suprimir, já que certamente, o cidadão não quer repudiar a base de Alcântara, e sim o acordo firmado pelo governo anterior com os EUA. Como o acordo foi desfeito, antes inclusive da nossa Conferência, a moção, além de mal formulada, está desatualizada).

12 - Moção contra a atual proposta da ALCA a qual, se aprovada, significará o entreguismo da nação ao controle do poderio econômico norte americano. Nossas reservas, nossas indústrias, nossa liberdade, nossas riquezas naturais como: Amazônia, a nossa biodiversidade, a água que é nosso bem de saúde maior, e até mesmo nossa energia elétrica. Os recursos ficarão à mercê das riquezas americanas (que se consideram donas do mundo). A redação está muito ruim. Sugestão: Moção de repúdio à proposta americana de implantação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), devendo o governo federal reafirmar a soberania do país, buscando estabelecer relações econômicas com os demais países que preservem as nossas riquezas naturais e que tenham como objetivo o desenvolvimento da economia nacional.

13 - Moção contra o Projeto do Ato Médico, que tramita no Congresso, entendendo que se trata de um retrocesso na perspectiva de intervenção interdisciplinar na área da saúde, colocando na figura do médico o centro do processo de saúde.

14 - Moção de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Departamento Municipal de Esporte e Recreação (DeMER) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde através dos grupos de convivência, que tem contribuído para a melhoria das condições de saúde da população usuária. (identificar qual o município).

15 - Moção de repúdio: Os delegados da 1ª Conferencia Estadual de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica repudiam a reabertura de "farmácias" municipais ou regionais, ditas de manipulação que não observam as normas técnicas preconizadas para tal.

16 - Considerando que o conceito de saúde não se refere apenas aos aspectos relativos à saúde física e mental, mas também àqueles relativos ao bem estar social (educação, cultura, trabalho, lazer, moradia, segurança, transporte...) e ambiental;
.Considerando que o atendimento das demandas da população, em todos esses aspectos, tem se dado em níveis insuficientes ao desejável e necessário;
.Considerando que é imprescindível, a bem da justiça social, que o acesso dos cidadãos aos bens e serviços públicos, especialmente aos de saúde, deve ser amplo e baseado no conceito de UNIVERSALIDADE COM EQÜIDADE, garantindo a inexistência de qualquer privilégio ou discriminação na distribuição de recursos, inclusive na execução das ações de promoção, manutenção e recuperação da saúde;
.Considerando que a necessidade de recursos destinados à aplicação na área da saúde apresenta crescimento contínuo face ao aumento da longevidade e à constante incorporação de novas e onerosas tecnologias, principalmente na área de medicamentos;
.Considerando que a carga tributária imposta aos cidadãos brasileiros é uma das mais elevadas do mundo, não sendo aceitável sequer a possibilidade de aumentá-la ainda mais;
.Considerando a necessidade de racionalizar os gastos públicos de maneira a evitar o desperdício de recursos e viabilizar a ampliação e a melhoria da qualidade do atendimento às demandas da população,

Os participantes da 1° Conferência Estadual de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica do Estado do Rio Grande do Sul solicitam que o Governo promova, com máxima urgência, a abertura de amplo e irrestrito debate com a sociedade e com os demais Poderes de Estado tendo por objetivo estabelecer critérios éticos e transparentes para a alocação, distribuição e aplicação de recursos, a fim de garantir os direitos de todos os cidadãos e o atendimento de suas necessidades fundamentais, especialmente no que se refere à saúde e, mais especificamente, à assistência farmacêutica.

17 - Vimos apresentar moção de repúdio ao fato ocorrido na Argentina, onde houve uma ação movida por um padre, no sentido de proibir a produção e utilização dos instrumentos para planejamento familiar (preservativos masculino e feminino, DIU, pílula anticoncepcional) com tentativas de práticas inquisitoriais visando a destruição através de queima desses produtos referidos. Sugestão: Vimos apresentar moção de repúdio ao fato ocorrido na Argentina, onde tramita ação judicial que tenta proibir a produção e utilização dos instrumentos para planejamento familiar (preservativos masculinos e femininos, DIU, pílula anticoncepcional).

18 - Moção de repúdio à atual Lei de Patentes. Exigir que a exploração da nossa biodiversidade seja regulamentada em prol do Brasil e não de empresas

multinacionais que detêm o monopólio de produtos contribuindo para a dificuldade de acesso ao medicamento.

19 - Que o Governo Federal (Ministério da Saúde) intervenha para que as regulamentações sobre registro de patentes **se dêem a OMS e não mais feita pela OMC.**

- Sugiro a redação seguinte para substituir essas duas anteriores:
- Moção de repúdio: Os participantes da 1ª Conferência Estadual de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica repudiam a legislação brasileira de patentes (Lei 9.279/96), resultante da rodada Uruguai do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), por considerá-la fruto de pressões dos países ricos e contrária aos interesses nacionais. A não obrigatoriedade da produção doméstica do objeto da patente, que poderia gerar empregos no Brasil; a proibição da importação do produto patenteado, que permite o abuso no estabelecimento de preços dos produtos e a extensão dos prazos de reserva de mercado para vinte anos, são diretrizes prejudiciais ao desenvolvimento econômico, devendo ser motivo de amplo debate nacional, encaminhando-se a sua revisão ao Congresso Nacional.

MOÇÕES DE APOIO

20 - Moção de Apoio à oficialização e institucionalização da Política Intersetorial de Plantas Medicinais do Estado do Rio Grande do Sul, editada em 2002 pelo governo do estado e aprovada no Conselho Estadual de Saúde, e à continuidade das ações desenvolvidas pelas Secretarias e Fundações estaduais.

21 - Moção de Apoio ao cumprimento da determinação da Constituição Estadual de dotação de 1,5% da receita bruta para a pesquisa no orçamento do governo estadual.

22 - Considerando as condições de acesso aos medicamentos no sistema de saúde e a inexistência de uma referência do serviço farmacêutico no âmbito municipal, manifestamos apoio à estratégia de implantação de farmácias comunitárias ou regionalizadas como mecanismo de qualificação e organização do serviço farmacêutico, considerando financiamento tripartite.(Considero que esta formulação não é uma moção e já está contemplada nas resoluções da conferência, portanto, sugiro a exclusão).

23 - MOÇÃO DE REPÚDIO AO SINDIHOSPA - Repudia-se a prática nas Instituições privadas da remuneração baseada na produtividade.

24 - MOÇÃO DE REPÚDIO À FIERGS
Encaminhar a FIERGS/CNS/MS/CMS/SMS-POA/Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre.
Repudiamos a atitude da FIERGS que entrou com uma ação de inconstitucionalidade contra a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre e contra os artigos do código municipal de saúde de Porto Alegre que estabelecem as ações de vigilância sanitária nos ambientes de trabalho do SUS. Esta ação judicial, se exitosa, inviabilizará a aprovação destes artigos em todos os códigos de saúde do país.

25 - MOÇÃO DE APOIO AO Ministério da Saúde/Conselho Estadual de Saúde /Conselho Nacional de Saúde.
Apoiamos e recomendamos ao Ministério da Saúde a realização da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador até o 1º semestre de 2004, pois esta Conferência foi constantemente adiada no Governo anterior.

26- MOÇÃO DE REPÚDIO - Para que seja encaminhado aos órgãos competentes, repúdio ao depósito de lixo hospitalar no município de Gravataí, conforme divulgado nos meios de comunicação em 21.06.2003.

27 - MOÇÃO:Que a eliminação de preconceitos de qualquer ordem seja um motivo de unidade entre os homens; para que haja a paz universal através da educação obrigatória. (Considero que isso não é uma moção, a 2ª frase está truncada e ficamos sem saber exatamente o que é que o cidadão queria sugerir. De minha parte, sugiro a supressão, caso não se ache uma formulação melhor).

28 - MOÇÃO DE REPÚDIO à Secretaria Estadual de Saúde do RS por não fornecer estrutura suficiente à comissão organizadora dificultando os seus trabalhos na 1ª Conferência Estadual de Política de Medicamentos. Exemplo: o não fornecimento de cópias dos relatórios das conferências regionais e municipais, para os delegados nos trabalhos dos grupos.

RECOMENDAÇÕES

1. Que seja elaborada uma política para as fundações públicas do Estado, garantindo maior flexibilidade e autonomia administrativa de modo a dar condições para a execução de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção de insumos para a saúde e outras áreas.
2. Que seja fortalecido o Sistema Nacional de Propriedade Industrial com a devida estrutura, para tanto, no INPI.
3. Fomentar as pesquisas de laboratórios farmacêuticos nacionais para o desenvolvimento de formulações, utilizando processamentos com validação, desenvolvendo metodologias de análise de controle de qualidade, efetuando estudos de estabilidade e avaliação de matérias primas e sua eficácia.
4. Que seja recomendado aos gestores de saúde para que haja mais rigidez quanto à fiscalização das farmácias e a existência de farmacêutico responsável e horário praticado pelo mesmo.
5. Recomenda-se a indicação de uma comissão permanente junto ao Conselho Estadual de Saúde e ESP/SES para discussão e implementação da formação e capacitação de Recursos Humanos para o SUS, com a participação de membros da SES, do CES, Universidades Públicas, Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia e outras instituições públicas das três esferas de governo.
6. Recomenda-se o uso permanente da marca "SUS É LEGAL" nas unidades e serviços de saúde das três esferas de gestão do SUS, tendo em vista a aprovação como logomarca nacional do SUS na plenária da 10ª Conferência Nacional de Saúde realizada em Brasília no ano de 2000.
7. RECOMENDAÇÃO AOS GESTORES DE SAÚDE – CMS/CES/CNS/MS/CRF/CFF
Que se cumpra por parte do Poder Executivo (Vigilância Sanitária) a legislação que proíbe a venda de medicamentos em estabelecimentos comerciais que não sejam Farmácias.
8. RECOMENDAÇÃO AOS GESTORES DE SAÚDE – CMS/CES/CNS/MS/CRF/CFF
Que seja proibida a veiculação na mídia de propagandas de medicamentos em cumprimento a legislação existente.
9. RECOMENDAÇÃO
Nós, delegados da 1ª Conferência Estadual de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica vimos, através desta, recomendar o desarquivamento, pelo Poder Executivo Estadual, do Projeto de Lei nº 300/2002, arquivado na Assembléia Legislativa deste Estado e que trata do novo Código Estadual de Saúde.
10. RECOMENDAÇÂO A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE: Nós, delegados da 1ª Conferência Estadual de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica